



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Palácio Rui Bessa Nunes C.N.P.J(MF) N° 24.516.916/0001-67

R. Edwiges Maia, 07, centro, cep:59.855 - 000, fone: 084-371-2266

PROJETO DE LEI n°. 001/2023

(Autoria: Vereador José Lucianilde de Oliveira)

Ementa: Dispõe sobre a criação de novo bairro, com a denominação de **MANOEL FERNANDES DE LIMA (NÉO DOMINGOS)** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1º. Fica determinada a criação de novo Bairro, com a denominação de **MANOEL FERNANDES DE LIMA (NÉO DOMINGOS)**, tendo início na extensão da Rua Raimundo Fernandes, centro, zona urbana desta cidade, definido conforme mapa, com coordenadas geográficas, anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itaú-RN, 23 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANILDE DE OLIVEIRA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

Palácio Rui Bessa Nunes C.N.P.J(MF) N° 24.516.916/0001-67
R. Edwiges Maia, 07, centro, cep:59.855 - 000, fone: 084-371-2266

PROJETO DE LEI nº 001/2023.

AUTORIA: Vereador José Lucianilde de Oliveira.

MAPA DO BAIRRO



P 01 – (X: 5°50'10°S Y: 37°59'18°W);

P 02 – (X: 5°50'17°S Y: 37°59'30°W);

P 03 – (X: 5°50'14°S Y: 37°59'32°W);

P 04 – (X: 5°50'11°S Y: 37°59'27°W);

P 05 – (X: 5°50'08°S Y: 37°59'29°W);

P 06 – (X: 5°50'03°S Y: 37°59'21°W).

Itaú-RN, 23 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANILDE DE OLIVEIRA

Vereador